MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes:

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

A Promad JR. Consultoria e Projetos é uma Associação sem fins lucrativos e nem políticos, com prazo e duração indeterminado com sede a Rua Geraldo Alckmin 519 na Vila Nossa Senhora de Fátima. Tem por finalidade, proporcionar a seus membros associados doravante denominados voluntários, as condições necessárias a aplicação pratica de seus conhecimentos teóricos na área de sua formação profissional; dar a sociedade um retorno dos investimentos que realiza na universidade, através de serviços de alta qualidade realizados por futuros profissionais de Engenharia Industrial Madeireira e Engenharia de Produção.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para a aprovação unânime deste projeto de lei.

PROJETO DE LEI 0095/2018

Autoria: Oziel Pires de Moraes

Declara de Utilidade Pública a Promad JR. Consultoria e Projetos.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Promad JR. Consultoria e Projetos.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 1 de agosto de 2018.

OZIEL PIRES DE MORAES

VEREADOR - PTB